CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

79 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 316/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de Feira de Artesanatos e comidas típicas com a participação de músicos da região, em domingos alternados, Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado no bairro Hibiscos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os espaços públicos de lazer e diversão constituem uma alternativa saudável de distração para grande parte da população. Esta indicação além de visar o aumento da economia e cultura na região, pretende melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador